



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº 122/2021** – Declara ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº. 122/2021

“Declara ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 31/ 03/2021 e 01/04/2021 devido ao feriado da “Semana Santa”.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços considerados essenciais ao Município, com serviços de urgências e emergências médicas, limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública entre outros que não admite paralisação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2020.



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31